



**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.516/2026**

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: Abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** - para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização por meio de propaganda volante (carro de som), com o objetivo de realizar a divulgação de campanhas institucionais, eventos e informações de interesse público no Município de Tupanciretã/RS.

**1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada, **por meio de Processo Licitatório para Registro de Preços**, para a prestação de serviços de propaganda volante em carro de som, destinada à divulgação de campanhas, eventos e informações de interesse público do Município, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Os serviços deverão contemplar a gravação, produção e veiculação de mensagens, com circulação em áreas urbanas, conforme demanda da Administração, garantindo ampla divulgação e alcance da população, especialmente daqueles com acesso limitado aos meios digitais, em conformidade com as condições definidas no Termo de Referência.

A contratação deverá assegurar a execução contínua, eficiente e de qualidade dos serviços, incluindo todos os custos operacionais, tais como combustível, manutenção, motorista, equipamentos de som, encargos trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, observando as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a proporcionar economicidade, padronização e agilidade no atendimento das demandas institucionais.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Item 01**

Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal.

(utilizado de segunda à sexta-feira)

**Item 02**

Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal.

(utilizado sábados e Domingos)

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, **por meio de Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços**, para a prestação de serviços de propaganda volante em carro de som, destinada à divulgação de campanhas, eventos e informações de interesse público do Município.

Os serviços deverão contemplar a gravação, produção e veiculação de mensagens, com circulação em áreas urbanas e rurais, conforme demanda da Administração, garantindo ampla divulgação e alcance da população, especialmente daqueles com acesso limitado aos meios digitais.

A contratação deverá assegurar a execução contínua, eficiente e de qualidade dos serviços, incluindo todos os custos operacionais, tais como combustível, manutenção, motorista, equipamentos de som, encargos trabalhistas, fiscais e demais despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto, proporcionando economicidade, padronização e agilidade no atendimento das demandas institucionais.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** para a contratação de empresa especializada em Serviço de Propaganda Volante (Carro de Som)





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
1	892	Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal. (utilizado de segunda à sexta-feira)	HORAS	620
02	892	Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal. (utilizado sábados e Domingos)	HORAS	350

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes no orçamento, no documento de formalização da demanda, no estudo técnico preliminar e no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entende-se que a contratação nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação vigente. Ademais, a contratação deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**A CONTRATADA se compromete a:**

- A) Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;
- B) Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

termos do artigo 62, documentos referentes a habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira da Lei Federal 14.133/2021. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

C) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

D) Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até o local determinado para a sua entrega.

E) Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

F) Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação;

G) Substituir, às suas expensas, no total, os itens, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;

H) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;

I) A CONTRATADA responderá por quaisquer compromissos – trabalhistas, comerciais, cíveis, fiscais ou previdenciários – assumidos pela contratada com terceiros ou seus empregados, ainda que vinculados a execução do presente Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**A CONTRATANTE se compromete a:**

- a) Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- b) **Atestar o recebimento dos serviços de divulgação, após a emissão do atestado de Realização do Serviço através de cada gestor e fiscal de contrato de cada Secretaria Solicitante**
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço estabelecido no contrato;
- d) O pagamento será efetuado, por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e emissão da Nota Fiscal, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.
- e) O documento fiscal - nota fiscal eletrônica deverá possuir referência ao objeto desta aquisição.
- f) O pagamento somente será liberado à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal e das Certidões atualizadas Certidões Municipais, Estadual e Federal, do INSS e FGTS. A não apresentação das certidões especificadas implica na rejeição da Nota Fiscal.
- g) Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, bem como, correção no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- h) Verificada a integridade do documento fiscal, a cada Secretaria Municipal solicitante encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

Ademais, a aquisição dos itens deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Processo Licitatório para Registro de Preço deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, devendo observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela Gestora e Fiscais de Compras/ Contratos de cada Secretaria Municipal solicitante, designadas pela Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto bancário, conforme os dados fornecidos pela CONTRATADA.
- O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.
- Em caso de incorreções no documento fiscal, este será devolvido à contratada para as devidas correções, ficando suspensa a contagem do prazo para pagamento, que será retomado em até 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação do documento devidamente regularizado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada conforme os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Considerando a Pesquisa de Mercado – Banco de Preços, realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, conforme Despacho nº 03 do Processo Administrativo do Sistema 1Doc nº 1.516/2026.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	Valor Un.	Valor Total
1	892	Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal. (utilizado de segunda à sexta-feira)	HORAS	620	50,00	31.000,00
02	892	Propaganda volante em carro de som (incluindo a produção da mídia e divulgação no município), conforme texto encaminhado pela Imprensa Municipal. (utilizado sábados e Domingos)	HORAS	350	50,00	17.500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da Ata será de 12 meses, prorrogáveis conforme legislação.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da presente contratação será realizado com recursos provenientes da Dotação Orçamentária de cada Secretaria Solicitante.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Tupanciretã/RS, 07 de abril de 2026.

---

**Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº7248-6

---

**Hélio Renato Silveira Padilha**

Chefe de Serviço

Matrícula funcional nº3342-1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1617-D4CA-87A0-F937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA (CPF 040.XXX.XXX-41) em 07/04/2026 15:22:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 08/04/2026 10:39:56  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/1617-D4CA-87A0-F937>